



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0076/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - DIRETOR DE CONTABILIDADE		
VILSON GENESIO SCHUCK	1879740	11/12/2015
JOVANI LANZARIN	1946300	11/12/2015
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO	1767121	14/12/2015
ANDRÉ MATEUS BERTOLINO	2116564	10/01/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO		
JOSE OTO KONZEN	1488209	21/12/2015
LUCELIA PERON	1902539	12/02/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DO REGISTRO ACADÊMICO		
ANDRESSA SEBEN	1770127	28/12/2015
MAIQUEL TESSER	2769404	22/01/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

